



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 045/13

Processo n.º: 137 – PE 32/13

Assunto: Contratação temporária de 01 Médico

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o Projeto de Lei n.º 32/2013, o qual autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Médico para desempenhar suas atividades junto à Penitenciária Estadual Modulada Agente Penitenciário Jair Fiorim.

O prazo da contratação será de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a nomeação do profissional aprovado em concurso público, o que ocorrer primeiro.

As despesas com a referida contratação serão suportadas através de recursos repassados pelo Estado e União.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de junho de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Marcos Gehlen-“Tuco”

MCM/DEB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”